



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 60/2023 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, nº 71, em Cerro Grande do Sul - RS, inscrito no CNPJ sob nº. 92.324.748/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **VILMAR WOLFLE SCHWALM**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GMA SUL CONSTRUÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na cidade de Cerro Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 31.329.068/0001-42 e no CREA sob nº doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, celebram entre si o presente “**TERMO ADITIVO**”, através da Secretaria Municipal de Planejamento, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas, além das determinações da Tomada de Preços nº 02/2023 e da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O presente Termo Aditivo suspende o contrato nº 60/2023 em 06 (seis) meses a contar do dia 11 de julho de 2025.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigência.

Assim, justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito jurídico, juntamente com as testemunhas e o fiscal abaixo assinados, a tudo presentes.

Cerro Grande do Sul, 03 de julho de 2025.

GMA SUL CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Contratante

TESTEMUNHAS: _____

FISCAL DO CONTRATO: _____

Nome: Rogério B. Bilhalva Sonnemann
CPF: 933.263.270-72